

CONSELHO INDIGENA KAPINAWÁ
Aldeia Mina Grande/Buíque/PE
CEP. 56.520.000

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Considerando o disposto no artigo 231, caput e parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988;

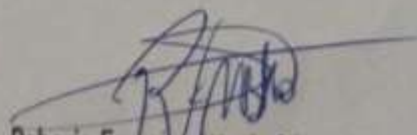
Considerando o disposto no artigo 23 da lei nº 6.001 do Estatuto do Índio, de 19 de Dezembro de 1973;

Considerando o disposto no artigo 14, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2004;

Declaramos para fins de comprovação étnica que a **Sra: VANESSA MOURA DA SILVA. RG de Nº. 7.641.022. SDS/PE. - CPF nº. 104.191.274-96.** Filha de José Orlando da Silva e de Maria do Carmo de Moura. Brasileira. E que a mesma se autodenominava pertencente ao grupo Étnico Kapinawá, cujas Aldeias estão localizadas na Terra indígena Kapinawá nos Municípios de Buíque/PE. Tupanatinga/PE. Ibimirim/PE.

E que a referida indígena é reconhecida como indígena Kapinawá. E que reside atualmente na rua Francisco Ismael no Bairro Jaime Lopes nº. 277, no Município de Quixeramobim/CE - CEP de n./ 63800-000. E que a referida indígena. É reconhecida oficialmente Pelo Cacique Roberio Francisco Maia da Silva, CPF nº. 066.097.474-66. O qual representa a comunidade indígena Kapinawá junto a Coordenação Técnica Local de Arcoverde/PE. E a Coordenação Regional Nordeste 1, da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Conselho indígena Kapinawá- Buíque/PE, em 19/10/2024


Roberio Francisco M. da Silva
Cacique-Kapinawa
RG. 7.227.598 - CPF 066.097.474-66

Cacique da Comunidade indígena Kapinawá